



DECRETO Nº. 132/2018

ROBERTO DA SILVA - Prefeito do Município de Iporã – PR no uso das atribuições. CONSIDERANDO as eleições para SUPLENTE DO CONSELHO TUTELAR, realizada no dia 21/10/2018.

DECRETA:

Art. 1º Foram eleitos os seguintes Conselheiros Tutelares Suplentes:

Número	Nome do candidato	Total de votos	Classificação
01	Marcos Roberto Pereira	223	1º suplente
02	Kelly da Silva	213	2º suplente
03	Thalita Aparecida Souza Cruz	195	3º suplente

Art. 2º Tomaram posse do cargo para Conselheiro Tutelar Suplente no dia 25/10/2018: Marcos Roberto Pereira – 1º suplente; Kelly da Silva – 2º suplente e Thalita Aparecida Souza Cruz – 3º suplente

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal de Iporã-(PR), 06 de novembro de 2018.

ROBERTO DA SILVA
Prefeita Municipal



**Publicado (a) no Diário Oficial dos
Municípios do Paraná**

Órgão Oficial do Município de Iporã

Edição nº. 1627 Página 90 Ano: VII

Data: 07/11/2018